



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 258/2023 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de fevereiro de 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000788/2023-23

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Horário Especial para servidor estudante, ao servidor(a) LEANDRO FELIX DA SILVA, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE nº ***0221, no período de 23/02/2023 à 30/06/2023, para participação em Curso de Graduação em Direito, promovido pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE /SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 16:04)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.000788/2023-23

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 258, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/02/2023 e o código de verificação: 39f705b784